

Ref.: Interno nº 066/2025/TA/DSA/SeMAE – Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves da fabricante PHOENIX – Contratada: PHOENIX LUFERCO LTDA.

DESPACHO

Vistos,

Considerando as razões apresentadas pelo Gestor, demonstrando a compatibilidade de preço e a exclusividade do fornecedor, bem como o parecer n. 047/2025, da Coordenadoria Jurídica, quanto à possibilidade jurídica da medida, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, da empresa **PHOENIX LUFERCO LTDA** para a prestação de serviço de manutenção preventiva nos equipamentos autoclaves, patrimônio SeMAE nº. 2672, 5795 e 10150, da marca Phoenix-Luferco, pelo valor de R\$ 8.031,16 (oito mil trinta e um reais e dezesseis centavos).

Providencie a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos a formalização do ajuste e demais providências, em especial, o disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

São José do Rio Preto, 06 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assina o original

Coronel Rodrigo Carmona
Superintendente do SeMAE